



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA RIACHUELO, 622 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-049 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicedeccc@hotmail.com

Cerqueira César, 01 de junho 2022.

Senhor Prefeito Municipal,

Vimos pelo presente solicitar o Aditamento do Termo de Fomento nº 08/2022, entre a Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara e esta Entidade, destinado a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), referente ao recurso municipal, objetivando o custeio do Plano de Trabalho para o exercício de 2022, destinados à qualificação do Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Resolução – CNAS - 109 de 11/11/2009).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Clóvis Fragoso  
Presidente

Exmo. Senhor  
Aroldo José Caetano  
DD. Prefeito Municipal de Águas de Santa Bárbara – SP.

Prefeitura Municipal da  
Estância Hidromineral de  
Águas de Santa Bárbara  
PROTOCOLO

01 JUN. 2022

427/2022

ASSINATURA



**PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL – ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP**

**PERÍODO: 2022**

**I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

**1. Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César

CNPJ: 45.434.925/0001-89

Endereço: Rua Riachuelo, nº 622, Centro

CEP: 18760-049

Município: Cerqueira César/SP

Telefone: (14) 3714-1333 / Celular: (14) 99841-1439

E-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com

DRADS de Referência: Avaré/SP.

**2. Identificação do responsável legal**

Nome: Clóvis Fragoso

RG: 8.168.786-2 SSP/SP

CPF: 835.277.708-44

Endereço: Rua Doutor José Joaquim Moraes Sarmento, nº 230, Centro

CEP: 18760-019

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 99747-0927

E-mail: cloviskiba@gmail.com

**3. Identificação da responsável técnica pela execução do serviço a ser qualificado**

Nome: Gláucia Renata Aparecida da Silva

RG: 45.320.224-X SSP/SP

CPF: 314.365.328-09

Endereço: Rua José Herculano Pires, nº166, Jardim Santa Ignês

CEP: 18760-394

Município: Cerqueira César/SP.

Telefone: (14) 3714-4332 / Celular: (14) 99784-3523

E-mail: renataglaucia@hotmail.com ou glau\_vicencia@yahoo.com.br



## **II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

### **1. Localização**

Endereço: Rua Riachuelo, nº 622

Bairro: Centro

CEP: 18760-049

Município: Cerqueira César/SP.

### **2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.**

O município de Águas de Santa Barbara é uma cidade do interior do Estado de São Paulo, que possui 6.000 habitantes (Segundo IBGE 2015) e caracteriza – se como um município de pequeno porte I. Destaca-se por possuir águas terapêuticas, bicarbonadas e radioativas para tratamento medicinais, cachoeiras e parque ecológico, em um ano houve o aumento de 100 habitantes, comparado a outros municípios de pequeno porte I.

O município tem grande área verde, a usina Rio Pardo está localizada dentro do município.

Nesse contexto aponta-se que segundo informações da SEADE (2010) a população idosa já alcançou 18,99% da população geral; o que sinaliza para uma maior atenção quanto a este seguimento e a execução de propostas que visam a promoção de uma maior qualidade de vida desses munícipes.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso apontam para o abandono ou a convivência social precária, decorrentes da perda ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais.

A rede socioassistencial do município de Águas de Santa Barbara voltada para atender a população idosa é composta por um conjunto de serviços, executados diretamente pela Secretaria de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo que na Proteção Básica possui (01) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade não é ofertado



pelo município, e sim firmado anualmente um termo de parceria com duas (02) Instituições de Acolhimento para idosos (Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César – SP e Lar São Vicente de Paulo de Manduri/SP), ambos credenciados por meio de parceria celebrada no âmbito da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Os Lares para idosos são entidades sem fins lucrativos que presta importante contribuição para a população idosa que se encontra com os vínculos familiares rompidos, sendo atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional, que presta serviço planejado, contínuo e ininterrupto.

Assim torna-se importante a celebração de parcerias que irão contribuir para o envelhecimento saudável dos usuários, proporcionando-lhes, maior bem-estar, segurança, e qualidade de vida, em consonância com a Política Nacional do Idosos (PNI – Lei nº 8.842/1994) e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993).

### **3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

O Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas de ambos os sexos, na modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), através da Proteção Social Integral, devidamente tipificado pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O usuário chega à entidade através de encaminhamentos, realizados através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Secretaria da Assistência Social (SMAS), familiares, amigos ou por desejo próprio. Desse modo são realizados procedimentos para análise da necessidade do acolhimento, visita domiciliar e entrevistas. Esses procedimentos seguem o disposto no artigo 7º do Regimento Interno, que se referem à capacidade de atendimento, existência de vaga e grau de dependência (estabelecido pela RDC nº 283/2005 – ANVISA). A seguir, a descrição de cada grau de dependência:



- a) Grau de dependência I: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;
- b) Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças infecto contagiosas e/ou mentais (que possam causar riscos de agressões e lesões às pessoas idosas internas e funcionários); com transtorno psiquiátrico descompensado, que ponha em risco a integridade física e psíquica das demais pessoas idosas acolhidas e/ ou funcionários ou que perturbe o normal funcionamento da instituição e o bem-estar da coletividade de idosos residentes; portadores de doenças osteomioarticulares; alcoólatras e dependentes químicos, bem como aqueles cujo laudo médico desaprovem o acolhimento. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do artigo 2º e § 3º do artigo 4º - Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma Psiquiátrica).

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas que apresentem grau III de dependência, que estejam nessas condições: que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).



Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).

Em virtude das vedações legais, da limitação da capacidade de atendimento e preservação da reserva operacional mínima de capacidade de atendimento para as pessoas idosas assistidas que encontram-se na dependência grau I e II e que, posteriormente “migrarão” para o grau III, **fica vedada a institucionalização de pessoas idosas** que necessitem de cuidados semi-intensivos e intensivos de enfermagem, bem como as que estejam em atendimento psiquiátrico, com comprometimento cognitivo, etilistas, drogaditas e as que possuem patologias que coloque em risco a vida de terceiros (outras pessoas idosas residentes).

A equipe técnica da entidade realiza visita domiciliar para constatar a real necessidade da pessoa idosa pretendente, sua vontade pessoal, as condições socioeconômicas e a avaliação de seu grau de dependência.

Dado esse processo, ocorre devolutiva e apresentação dos serviços prestados pela entidade. Admissão e acolhimento da pessoa idosa, com registros da documentação, através de entrevista com o usuário e familiar responsável, termo de responsabilidade e contrato de prestação de serviços. A instalação e acomodação são realizadas pelas cuidadoras, enfermeira e auxiliar de enfermagem.

Nesse período são identificadas as necessidades de acompanhamento dos usuários, como agendamentos em consultas médicas e elaboração de documentos pessoais, requerimento para concessão de benefícios eventuais, o que são efetivadas pela assistente social para garantia dos direitos da pessoa idosa bem como elaboração de relatórios técnicos realizados pela equipe multiprofissional.

A entidade dentro de sua rotina diária abarca o despertar e higiene pessoal, às 07:00 h da manhã, seguida da primeira refeição (café da manhã) às 8:00 h. A colação é servida às 10 h. O almoço é servido às 12:00 h. A terceira refeição do dia é composta pelo café da tarde dispensado às 15:00 h. O jantar é servido aos usuários



às 18:00 h, por fim a ceia disponibilizada às 20:00h, sendo acompanhados pela auxiliar de enfermagem e cuidadoras.

Os medicamentos são administrados às pessoas idosas internas conforme horários prescritos. Caso haja necessidade de passar por consulta médica é realizado o agendamento pela assistente social, e acompanhados pela enfermeira ou auxiliar, como também o familiar responsável pela internação da pessoa idosa, em casos que haja a necessidade e também quando a consulta ocorre em outro município.

O cronograma semanal de atividades é planejado, realizado e acompanhado pela equipe multiprofissional, sendo realizadas atividades de estimulação física e cognitiva sendo as de exercícios físicos acompanhada pela fisioterapeuta, atividades de alongamento e circuito que buscam promover uma aproximação dos idosos na tentativa de identificar suas carências e realizar a proposta de contribuir na autonomia funcional para realização das atividades da vida diária e melhoria na qualidade de vida, minimizando os efeitos das doenças crônicas degenerativas, bem como prevenindo os demais agravos da saúde física e psicológica que ocorrem com a senilidade.

Outros exercícios físicos serão iniciados para melhorar a autonomia funcional, exigir maior esforço, introduzindo o circuito com materiais adaptados, respeitando a capacidade de cada usuário, estimulando a superação de obstáculos. As atividades adaptadas e lúdicas têm o objetivo de proporcionar ao idoso integrar-se ao grupo, possibilitando que ele realize as atividades dentro de suas limitações.

O psicossocial realiza atividades em grupo de convivência e fortalecimento de vínculo, com músicas, brincadeiras, artesanatos, pinturas, colagens, atividades físicas, entre outros, que proporcionam aos idosos momentos de descontração e alegria, uma vez que eles podem desenvolver suas habilidades, além de interagirem com outras pessoas, sendo uma importante ferramenta na promoção de saúde mental e bem-estar.

As atividades cognitivas ajudam as pessoas idosas residentes a estimularem habilidades que ficam limitadas por falta de alguém para escutar, orientar e incentivá-los a superar as mudanças e dificuldades advindas do envelhecimento, o que permite melhorias no cotidiano dos usuários, já que as atividades realizadas têm o propósito de contribuir para a interação social, movimentação, percepção, memória,



criatividade, autonomia e autocuidado, promovendo benefícios a sua saúde mental e a sua qualidade de vida.

Ao realizar as atividades a pessoa idosa recorda de fatos do passado, relacionados à sua infância, à sua juventude, referentes à memória remota, bem como era estimulado a recordar e relatar fatos da vida atual (memória recente), expressando suas emoções, seus desejos e necessidades.

Quanto à família das pessoas idosas acolhidas é realizado acompanhamento destes, cujo objetivo é a recuperação, fortalecimento e ou a manutenção de vínculo, através de orientações, em reuniões e visitas domiciliares que são realizadas pelo psicossocial, buscando trabalhar os benefícios da presença familiar, onde contribui para que os idosos se sintam mais seguros e acolhidos, melhorando as condições de saúde, adaptação e participação nas atividades propostas pela equipe.

Na última quinta-feira do mês é realizada a festa dos aniversariantes do mês com a parceria da associação Lions Club.

As datas comemorativas como carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso e natal são realizadas festas, passeios ou atividades diferenciadas abordando o tema, sendo realizada pela equipe multiprofissional.

O horário de visitas é diferenciado entre as alas que atendem idosos com independência física sendo no período das 09h às 11h e 12:30h às 17:30h, os idosos com maior grau de comprometimento físico recebem visitas no período das 13h às 17:30h. Esse momento propicia fortalecimento dos laços familiares e de amizades estimulando-os a participação na vida em comunidade, estimulando o acesso de amigos e familiares dentro da instituição, o que favorece o resgate de vínculos entre o idoso e seus familiares foco de trabalho da assistente social e do psicólogo a partir de orientações, reuniões, entrevistas.

#### **4. Detalhamento do serviço:**

##### **Público Alvo:**

A entidade atende pessoas idosas de ambos os sexos com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com ou sem comprometimento físico ou mental (nesse caso são





as pessoas idosas que migraram dos graus I e II de dependência, enquanto institucionalizadas).

O serviço de atendimento ao usuário é realizado 24h por dia, 7 dias na semana, sendo as atribuições administrativas realizadas de segunda a sexta-feira no período comercial.

A entidade tem capacidade máxima de atendimento para 36 usuários, sendo 26 atendidos no momento, de ambos os sexos, composto por 10 mulheres e 16 homens, composto por 01 usuário do município de Águas de Santa Bárbara, 03 de Iaras e 22 de Cerqueira César.

### **III. Descrição do Projeto:**

#### **1. Descrição da realidade social a ser transformada**

O Lar São Vicente de Paulo é única entidade no município de Cerqueira César, responsável pelo acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares rompidos dos municípios de Cerqueira César-SP, Iaras-SP e Águas de Santa Bárbara-SP, chegando à pessoa idosa, muitas vezes com seus direitos violados. Entende-se os direitos como saúde, alimentação, higiene, moradia, preservação do vínculo familiar, cultura, lazer, cidadania e bem-estar.

A efetivação de garantia desses direitos violados fica sob responsabilidade da entidade a partir de seu acolhimento, na qual busca o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares. Oferece condições salubres para os autocuidados, contribui para o desenvolvimento de socialização e respeito, entre outras atribuições. Sendo desse modo colaboradora do município no atendimento a essa especificidade de relevante interesse público e social.

Para a concretização dos serviços, diante das demandas apresentadas pelos usuários, há necessidade de corpo funcional capacitado e especializado para esse tipo de atendimento.

A contratação de recursos humanos e o custeio de encargos salariais são necessários para continuidade no atendimento de qualidade ofertada aos usuários,



fazendo-se assim necessária a parceria com a celebração de Termo de Colaboração/Fomento para atendimento neste ano de 2022.

Além dos custeios descritos acima, tem se os custos de manutenção como manutenção do espaço físico com os custos de consumo de energia elétrica, telefone, gás de cozinha, alimentação, funeral, despesas do veículo, compreendendo esse conjunto de investimentos como importantes e imprescindíveis para atender as necessidades do usuário e qualidade no atendimento e bem-estar da pessoa idosa. A limpeza dos espaços de convivências, dormitórios, sanitários, lavagem de roupas, dentre outras, são ações realizadas na entidade que dependem de recursos financeiros para a efetivação. Contudo, a parceria firmada contribuirá para que os direitos das pessoas idosas sejam garantidos, atendendo-as em todas as suas especificidades.

## **2. Objetivos**

### **a) Objetivo geral:**

Oferecer atendimento em regime residencial, a pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social ou de risco pessoal, para que recebam cuidados integrais e todos os serviços elencados no artigo 50 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

### **b) Objetivo específicos:**

- Oferecer acolhida e garantir proteção integral;
- Oferecer local fixo que comprove sua residência;
- Oferecer cuidados com alimentação, higiene, saúde;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- Resgatar e fortalecer o vínculo familiar;
- Prestar atendimento psicológico aos idosos, buscando o equilíbrio entre as limitações e as potencialidades de cada um.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

**Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo**

RUA RIACHUELO, 622 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-049 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email: larsaovicentedecc@hotmail.com

- Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social;
- Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal;
- Prover cuidados e acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem na instituição;
- Promover vínculo entre os usuários por meio das atividades realizadas;
- Inserir o idoso na vida comunitária, estimulando a participação em eventos culturais e de lazer;
- Proporcionar equipamentos de comunicação como rádio e televisão, oferecendo a oportunidade de conhecimento dos acontecimentos locais, regionais e mundiais;
- Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito.

### 3. Metodologia:

#### Conteúdo Pragmático:

Atividades	Horários
Despertar e Higiene Pessoal	07:00 horas
Café da manhã	08:00 horas
Colação	10:00 horas
Almoço	12:00 horas
Café da Tarde	15:00 horas
Jantar	18:00 horas
Ceia	20:00 horas
Atendimento Social	30 horas semanais
Atendimento de Psicologia	30 horas semanais
Atendimento de Enfermagem	24 horas por dia
Atendimento de Fisioterapia	20 horas semanais
Atendimento de Nutricionista	06 horas semanais
Atendimento das Cozinheiras	44 horas semanais



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA RIACHUELO, 622 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-049 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

Atendimento da Lavanderia	44 horas semanais
Visita para as pessoas idosas	Todos os dias da semana Ala das pessoas idosas civilmente capazes – 09:00 às 11:00horas 12:30 às 17h30horas Ala das pessoas idosas civilmente incapazes – 13:00 às 17h30min
Eventos comemorativos	Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Semana do Idoso e Natal
Reunião da Diretoria	Mensal
Celebração da Santa Missa	Mensal
Festa dos aniversariantes	Mensal
Promoção para Angariar fundos	Anual

#### 4. Datas Comemorativas:

MÊS	ATIVIDADE
JANEIRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO LAR;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>
FEVEREIRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>
MARÇO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>
ABRIL	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA (ALMOÇO);</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>
MAIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA DA FAMÍLIA;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>
JUNHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA JUNINA;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>
JULHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>
AGOSTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA DA FAMÍLIA;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>
SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PASSEIO TURISTICO;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA RIACHUELO, 622 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-049 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ SEMANA DO IDOSO (ATIVIDADES / PALESTRA / PASSEIO / ALMOÇO);</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>
NOVEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PASSEIO TURISTICO;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>
DEZEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ FESTA DE NATAL;</li> <li>➤ FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS.</li> </ul>

### 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 08:30 H CAMINHADA PELA ENTIDADE;</li> <li>➤ 15:30 H /17:00 H DESENVOLVIMENTO DE COORDENAÇÃO MOTORA (FINA/GROSSA);</li> <li>➤ ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO.</li> </ul>
TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 08:30 H/10:00 H GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO;</li> <li>➤ 14H/15H HORA DA MÚSICA/ ATIVIDADES MANUAIS;</li> <li>➤ ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO.</li> </ul>
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 09:00H/15:00 HORA DA MÚSICA/DANÇA;</li> <li>➤ 15:30H/17:00 ATIVIDADES MANUAIS;</li> <li>➤ ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO.</li> </ul>
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 08:30H/ 10:00 H -GRUPO DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA;</li> <li>➤ 15:30H/17:00 ATIVIDADES MANUAIS;</li> <li>➤ ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO.</li> </ul>
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 09:00 H/10:00H CIRCUITO FUNCIONAL;</li> <li>➤ 15:30H/17:00 ATIVIDADES MANUAIS;</li> <li>➤ ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO.</li> </ul>

### 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS NO PERÍODO DE PANDEMIA PELO COVID-19:

Serão realizadas atividades comemorativas, como também as atividades pelo Cronograma Semanal de Atividades:

SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ OFICINA NUTRICIONAL;</li> <li>➤ ACOMPANHADA PELA NUTRICIONISTA – 09 ÀS 10H.</li> </ul>
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA RIACHUELO, 622 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-049 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO;</li><li>➤ ACOMPANHADO PELO PSICOLOGO 14 ÀS 15H.</li></ul>
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ GRUPO DE ORIENTAÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS DE HIGIENE;</li><li>➤ ACOMPANHADO PELA ENFERMEIRA 09 ÀS 10H.</li></ul>
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ CIRCUITO FUNCIONAL;</li><li>➤ ACOMPANHADO PELA FISIOTERAPEUTA 08 ÀS 11H.</li></ul>
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO;</li><li>➤ ATIVIDADES MANUAIS 14 ÀS 15H;</li><li>➤ ACOMPANHADA PELA ASSISTENTE SOCIAL.</li></ul>

### 7. Prazo de execução do projeto

O prazo para a execução do projeto está estimado para 12 (doze) meses.

### 8. Impacto Social esperado

Espera-se como resultado na execução desses serviços oferecer a diminuição das competências cognitivas, o comprometimento das competências motoras e da autonomia; por outro lado, tem de se pensar, também, na forma de manter as pessoas idosas capazes e independentes ocupadas de forma que se sintam valorizadas. Como também diminuir as taxas de depressão encontradas inicialmente.

A execução das atividades educacionais frente às pessoas idosas e aos cuidadores, poderá permitir a interação maior entre estes dois segmentos, possibilitando a externalização de suas necessidades, bem como a chegada amigável em um denominador comum, frente às questões de cunho alimentar, social e cultural. Como também possibilitar o estímulo a criatividade e a imaginação dos idosos, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas.

### 9. Recursos físicos

A Entidade se encontra instalada em um prédio com espaços (cômodos) utilizados para a seguinte finalidade: 04 Salas para utilidade da administração, 01



sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social etc.), 03 salas de estar, de convivência ou de atividades de grupo, 19 dormitórios e 15 banheiros para os usuários acolhidos, 03 banheiros exclusivos para os funcionários, 01 área de refeitório, 01 cozinha para o preparo dos alimentos, 01 dispensa, 01 lavanderia e 01 enfermaria. Dispõe também de equipamentos em funcionamento, sendo 01 geladeiras, 04 Freezer, 05 fogões, 01 máquinas de lavar, 02 veículos de uso exclusivo, 06 mesas de jantar, 14 armários de uso individualizado e 04 coletivos, 02 linhas telefônica, 20 aparelhos de TV, 08 computadores, 02 notebooks.

#### **IV- Recursos humanos**

Segue em anexo.

#### **Considerações sobre os recursos humanos:**

Cabe ressaltar que é necessária a contratação de:

- 03 (três) cuidadores de idosos, para que esta instituição consiga a adequação no tocante à RDC nº 283/2005, estabelecida pela ANVISA;
- 01 (uma) cozinheira, para que esta instituição consiga completar o quadro de funcionárias da cozinha/refeitório;
- 01 (uma) profissional para o desenvolvimento de atividades, para que esta instituição consiga a adequação no tocante à NOB-RH/SUAS;
- 01 (uma) secretária, para que esta instituição consiga completar o quadro de funcionárias da administração.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA RIACHUELO, 622 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-049 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

### V. Demonstrativo de receitas e despesas

Receitas	Despesas
Parceria Municipal Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara-SP	Pagamento de Encargos salariais: Salário Mensal, RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho;  Encargos Sociais: FGTS, GRRF, GPS, IRRF;  Benefícios: Vale Alimentação.

### VI. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (valores anuais)

Natureza da despesa	Valor
Pagamento de Encargos salariais: Salário Mensal, RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho;  Encargos Sociais: FGTS, GRRF, GPS, IRRF;  Benefícios: Vale Alimentação.	R\$ 28.900,00

### VII. Cronograma de desembolso

Os recursos financeiros deverão ser repassados mensalmente todo 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

Durante o ano de 2022, deverão ser repassadas 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e 07 (sete) parcelas no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), totalizando assim o valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), equivalente à prestação de serviços realizados nesse período anual, com a reserva de 01 (uma) vaga para a Rede do SUAS do município de Águas de Santa Bárbara/SP (após o mês de junho de 2022).





# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

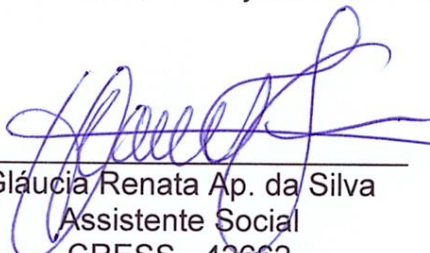
RUA RIACHUELO, 622 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-049 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email: larsaovicentedecc@hotmail.com

Parcelas	Recursos Disponibilizados	Previsão de Execução dos Recursos		
		Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
Janeiro/2022	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
Fevereiro/2022	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
Março/2022	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
Abril/2022	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
Maió/2022	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
Junho/2022	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Julho/2022	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Agosto/2022	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Setembro/2022	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Outubro/2022	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Novembro/2022	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Dezembro/2022	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 28.900,00</b>	<b>R\$ 28.900,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 28.900,00</b>

Cerqueira César, 01 de junho de 2022.

  
Gláucia Renata Ap. da Silva  
Assistente Social  
CRESS - 42662

  
Clóvis Fragoso  
Presidente



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA RIACHUELO, 622 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-049 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email: larsaovicentedecc@hotmail.com

## Recursos Humanos – Competência: 06/2022

Nome Completo do Colaborador (a)	Número do CPF	CBO	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Início do Exercício Função DD/MM/AAAA
AILTON APARECIDO DE BARROS DOS SANTOS	366.954.478-02	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	03/02/2022
BIANCA MARCUSSO FRAGOSO	465.698.228-98	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	44 horas	06/07/2021
CELIA REGINA SOUZA MACHADO	183.516.748-93	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	13/03/2018
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	262.465.998-69	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	02/08/2021
ELIZABETE APARECIDA BATISTA	151.409.928-41	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	05/10/2018
ELMA SODRE DE SOUZA SANTOS	347.253.638-12	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	04/10/2018
FABIANA APARECIDA PEREIRA ROBERTO	414.587.138-30	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	01/10/2021
FABIANA FELICIO DA COSTA	382.526.978-79	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	02/10/2021
GABRIELA SANTOS	415.415.718-35	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	06/04/2021
JESSICA LUIZ EUGENIO	408.304.068-83	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	10/05/2021
SANDRA APARECIDA LOPES NIGRO	280.507.148-45	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	01/06/2021
TATIANA NEVES DIAS	151.406.308-50	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	02/12/2019
VANIA TANI DE OLIVEIRA CARDOSO	324.366.438-14	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36	06/02/2020
CLAUDINEIA DE PAULA BARBOSA	291.779.328-70	5132-05	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36	16/04/2019
ROSANGELA MOURA DA SILVA	329.725.928-08	5132-05	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36	26/04/2021
SILVANA DE CAMARGO RODRIGUES	396.202.028-48	5135-05	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	CLT – Carteira Assinada	44 horas	20/09/2021
ROSANA GOES GONÇALVES RIBEIRO	281.009.258-36	5163-05	LAVADEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas	04/10/2018
ANA KELLY COELHO DOS SANTOS	461.552.708-05	5143-20	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas	07/12/2020
ESTELY ALVES SANTOS	084.685.495-07	5143-20	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas	18/10/2021
RENATA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	299.177.918-76	5143-20	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas	01/06/2022
ROSELI MELLO	329.363.258-03	5143-20	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas	02/01/2004
ADILSON VIEIRA	123.015.418-35	7152-10	PEDREIRO	CLT – Carteira Assinada	44 horas	02/09/2019
DAVICON DA CRUZ GREGORIO	303.071.358-02	4101-05	COORDENADOR	CLT – Carteira Assinada	40 horas	21/07/2016
CAROLINA SIMON GUIDO ANGSTMANN	370.052.538-92	2235-05	ENFERMEIRO (A)	CLT – Carteira Assinada	40 horas	01/02/2022
SHIRLEY CRUZ GOMES DOS SANTOS	319.705.938-73	2235-05	ENFERMEIRO (A)	CLT – Carteira Assinada	40 horas	09/11/2020
GLAUCIA RENATA APARECIDA DA SILVA	314.365.328-09	2516-05	ASSISTENTE SOCIAL	CLT – Carteira Assinada	30 horas	04/11/2013
GUILHERME AUGUSTO SABINO CORREA	414.162.498-50	2515-10	PSICOLOGO	CLT – Carteira Assinada	30 horas	22/06/2020
CAMILA BASSETTO MONTORO	431.337.938-02		FISIOTERAPEUTA	Autônomo	20 horas	01/01/2022
FERNANDA CAETANO ANTONIO	416.914.958-08		NUTRICIONISTA	Autônomo	12 horas	01/01/2022
TALITA APARECIDA FELIPE DE OLIVEIRA	355.814.218-70		ENFERMEIRO (A)	Autônomo	08 horas	01/01/2022